

PORTARIA Nº 364

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, à vista de que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar o Dr. MANOEL ALVARENGA MARTINS, Juiz Eleitoral da 52ª zona, com sede em CUMARÍ para substituir a Dra. MARIA MADALENA PONTES VIANNAY DE ABREU, Juiz Eleitoral da 37ª zona, com sede em GOIANDIRA, na apuração de pleito de 3 de outubro p. passado, em virtude de impedimento legal desta.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de outubro de 1.958.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quatado
8-10-58
Boyd